DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

PRESIDENTE: SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO: VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SECRETARIADA PELO VEREADOR VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA.** O PRESIDENTE COMUNICOU QUE A VEREADORA LI CARVALHO IRIA PARTICIPAR DA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA. PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS EDIS. HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E, "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. O PRESIDENTE PEDIU A TODOS QUE FIZESSEM UM MINUTO DE SILÊNCIO EM RESPEITO E SOLIDARIEDADE ÀS VÍTIMAS DO COVID-19, SEUS FAMILIARES E A TODOS DA LINHA DE FRENTE DE COMBATE E DE ENFRENTAMENTO A ESSA PANDEMIA. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR –** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DA EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2021, DE**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, MODIFICANDO O CAPUT DOS ARTIGOS 5º, 6º, INCISO VIII DO ARTIGO 9º, ARTIGO 12, INCISO I DO ARTIGO 7º, ACRESCENTANDO O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 7º, MODIFICANDO O ARTIGO 14 E RENUMERANDO-SE O ARTIGO 15. **LEITURA DA EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 62/2021, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,** MODIFICANDO O CAPUT DO ARTIGO 5º, O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 8º E O CAPUT DO ARTIGO 31. LOGO APÓS PASSOU-SE À **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 350/2021,** DE AUTORIA DO VEREADOR NÍLSON ALVES MARTINS, OFICIADA. **LEITURA DA MOÇÃO Nº 31/2021,** DE AUTORIA DOS VEREADORES TARLEI ARLEI BENEVIDES, GILBERTO MARQUES, LIRA FRANCISCA CRUZ, NÍLSON ALVES MARTINS, SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO E WILSON DOS SANTOS MARTINS, **DE APLAUSOS** AOS MUNÍCIPES SRS. PAULO PEREIRA RAMOS E JOSÉ ALESSANDRO PEREIRA, PELO TRABALHO REALIZADO COM JOVENS, VOLTADO PARA O FUTEBOL. EM DISCUSSÃO, FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES TARLEI ARLEI BENEVIDES, WALTER CAMPOS DE SOUZA, GILBERTO MARQUES, FÁBIO JOSÉ FRANÇA, LI CARVALHO, WILSON DOS SANTOS MARTINS E SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA A MOÇÃO FOI ENTREGUE AOS HOMENAGEADOS. **LEITURA DE CONVITE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE** DE PEREIRA BARRETO, PARA A 1ª REUNIÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO CENSO DEMOGRÁFICO 2022, A REALIZAR-SE EM 08 DE DEZEMBRO NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO. **LEITURA DOS PARECERES AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2021; AOS PROJETOS DE LEIS NºS: 62, 64, 65/2021 E AO PROJETO DE**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2021 E EM SEGUIDA PASSOU-SE À **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2021**, QUE "**INSTITUI O CÓDIGO DE JUSTIÇA DESPORTIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO **EM 1º E 2º TURNOS COM A EMENDA APRESENTADA,** APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 62/2021,** QUE **"INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CMTER, O FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – FMTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO COM A **EMENDA APRESENTADA**, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 64/2021,** QUE **"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 12, DO LOTEAMENTO KOGENTA SHIMIZU, QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE RUA ZEINEDDINE YOUNES ZAHER",** DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO MARQUES, EM DISCUSSÃO FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES VIRGÍLIO TRENTIN E GILBERTO MARQUES, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 65/2021** QUE **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. TODOS OS PROJETOS APROVADOS FORAM ENCAMINHADOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021** QUE "**DISPÕE SOBRE A FORMA DE INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM VIAGENS REALIZADAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, VOTARAM **FAVORÁVEIS** À RESOLUÇÃO **SEIS VEREADORES**: FÁBIO JOSÉ FRANÇA, GILBERTO MARQUES, LIRA FRANCISCA DA CRUZ, NÍLSON ALVES MARTINS, TARLEI ARLEI BENEVIDES E WILSON DOS SANTOS MARTINS; VOTARAM **DESFAVORÁVEIS** À

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO **QUATRO VEREADORES**: DANIEL RODRIGUES DA SILVA, LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA, VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA E WALTER CAMPOS DE SOUZA, FICANDO PORTANTO A **RESOLUÇÃO APROVADA** POR **06 VOTOS A 04**. EM SEGUIDA, PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE**: USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES: LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA, NÍLSON ALVES MARTINS, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, FÁBIO JOSÉ FRANÇA, GILBERTO MARQUES, WALTER CAMPOS DE SOUZA, VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA, TARLEI ARLEI BENEVIDES E SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.021.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 82/2021

OFICIE-SE
S.S., 13/12/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando a necessidade urgente de valorizar os servidores públicos municipais, corrigindo distorções e incorporando os novos institutos da gestão pública, a fim de concretizar o princípio da eficiência, estabelecido na Constituição Federal de 1988;

Considerando a necessidade de incentivar o funcionalismo público em todas as suas categorias, proporcionando incentivos ao servidor, para a sua atualização constante, e com isso, o aproveitamento das habilidades profissionais daqueles que atendem aos munícipes;

Considerando a necessidade de atender antigo anseio dos servidores públicos municipais, até porque os atuais dispositivos vigentes, não se mostram mais compatíveis com os desafios organizacionais na gestão gerencial de pessoas no âmbito da Administração.

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe a essa Casa de Leis se existe a possibilidade de acolher as reivindicações dos servidores públicos municipais descritas abaixo. Caso positivo, discrimine quais podem ser acolhidas e especifique o prazo para a sua implantação. Caso negativo, justifique separadamente as razões que impossibilitam de atende-las:

Servidores públicos em geral:

a) Criação do Plano de Carreira, Cargos e Salários para o servidor público da Prefeitura Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

b) Concessão de revisão geral anual nos salários dos servidores com base no percentual acumulado da inflação e não com base em abono salarial tendo em vista que os salários dos servidores se encontram defasados e a concessão de abono salarial causa desequilíbrio na tabela de referências salariais, além de não valorizar os servidores;

c) Concessão de licença maternidade de 6 (seis) meses, como ocorre nos âmbitos estaduais e federais.

Profissionais em educação (professores, coordenadores, diretores, gestores, orientadores, inspetores):

d) Pagamento da bonificação do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) referente ao exercício de 2021;

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

e) Atualização do Plano de Carreira do Magistério Municipal no exercício financeiro de 2022, como exige lei do Novo Fundeb;

f) Equiparação e aumento da hora/aula do Ensino Infantil e Fundamental I;

g) Inclusão do vale-alimentação para contratos com mais de 6 (seis) meses;

h) Evolução de carreira equivalente aos dois cargos ocupados quando professor ocupa dois cargos;

i) Aumentar o valor na hora/aula para que haja aumento real no salário base;

j) Repensar o modelo de atribuição de aula de modo que haja maior concentração das aulas;

l) Informar quando está previsto próximo concurso, próximo processo seletivo e como é a regra das listas para atribuição de aulas (contratação no início e durante o ano) e a regra para efetivação em cargo;

m) Aumentar a porcentagem de aumento salarial para mestres e doutores em 20% e 40% respectivamente a fim de incentivar elevação do grau acadêmico dos profissionais em educação da rede municipal;

n) Incluir professores contratados pelo Município para ocupação de cargo em entidades filantrópicas na atualização do plano de carreira, como é previsto pela lei do novo FUNDEB;

o) Exigência de no mínimo dez anos de experiência na modalidade de ensino e o grau de mestre para os cargos de coordenação, direção, vice-direção, supervisão e diretoria geral em educação (a meta pode ser progressiva para os anos subsequentes);

p) Garantir para os profissionais que atuam na zona rural o adicional pelo deslocamento e também ajuda de custo para o transporte.

q) Alterar a Lei para composição eletiva do conselho da educação;

Para os outros profissionais do setor da educação:

r) Incluir avaliação para o adicional de insalubridade e periculosidade aos profissionais da educação que atuam na cozinha, faxina, transporte;

s) Informar uma data com um planejamento inicial que inclua servidores, gestores, conselhos e câmara municipal para reuniões para que se decidam a discussão coletiva, atualização e possíveis alterações de todos esses tópicos.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 07 de dezembro de 2021.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador do PTB

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 83/2021

OFICIE-SE
S.S., 13/12/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Pereira Barreto recebe subvenção do Município nos termos da Lei Municipal nº 4.825, de 5 de julho de 2021;

Considerando que compete a Câmara Municipal exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, finalidade, motivação, moralidade, publicidade e interesse público, aplicação de subvenção e renúncia de receitas nos termos do artigo 125 da Lei Orgânica Municipal.

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe e encaminhe o seguinte:

1- Qual a quantidade de professores atualmente em exercício na APAE de Pereira Barreto? Encaminhe relatório contendo nome do funcionário, cargo ocupado, jornada de trabalho exercida e salário pago.

2- Os professores atualmente em exercício na APAE de Pereira Barreto possuem autorização para acumular outro cargo de professor ou são contratados caráter de dedicação exclusiva? Existe algum impedimento por parte da entidade para que os professores possam exercer outra atividade no período contrário à sua jornada de trabalho?

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 8 de dezembro de 2021.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador do PTB

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

VIRGILIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 084/2021

OFICIE-SE
S.S., 13/12/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Requeiro regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações sobre a estrada municipal PBT-155, que dá acesso à Fazenda Barro Preto e ao Rio São José dos Dourados:

1. A estrada, atualmente, se encontra fechada para a passagem de munícipes?

2. Em caso positivo, pergunta-se o motivo pelo qual se encontra fechada;

3. Neste caso, a passagem foi fechada pela Prefeitura? Ou por terceiros?

JUSTIFICATIVA: Segundo informações extraoficiais, os pescadores e outros munícipes que pretendem acessar o rio, não estão conseguindo, haja vista a suposta existência de uma cerca no local, que impede a passagem.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 08 de dezembro de 2021.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador

PROTOCOLO 594/2021 - 08/12/2021 17:32

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 85/2021

OFICIE-SE
S.S., 13/12/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que o Senhor Prefeito Municipal editou o Decreto nº 5.807, de 26 de novembro de 2021, que altera dispositivos do Decreto nº 3.674, de 10 de maio de 2013 e dá outras providências, para o fim de atualizar os valores das concessões de diárias no âmbito municipal do Poder Executivo;

Considerando que compete a Câmara Municipal exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, finalidade, motivação, moralidade, publicidade e interesse público, aplicação de subvenção e renúncia de receitas nos termos do artigo 125 da Lei Orgânica do Município.

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe o seguinte:

1- Quais eram os valores das diárias vigentes anteriormente a edição do Decreto nº 5.807, de 26 de novembro de 2021?

2- Qual foi o percentual de aumento incidente sobre cada um dos valores das diárias para as localidades como Brasília, Capitais e demais cidades?

3- Qual foi a justificativa para o aumento expressivo?

4- Os favorecidos pelas diárias restituem o valor não utilizado das diárias após o regresso ao Município? Se negativo, por quais razões os valores não são restituídos?

5- Encaminhe cópias, na íntegra, de todos os processos de prestação de contas das diárias do período de janeiro de 2017 a novembro de 2021 referente as viagens realizadas pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Chefe de Gabinete, Assessores e Diretores contendo a solicitação do agente responsável, relatório onde conste o local do deslocamento, seu motivo, autorização da autoridade superior e resumo das atividades desenvolvidas, com apresentação dos documentos pertinentes, bem como do parecer do Controle Interno, se houver.

PROTOCOLO 603/2021 - 10/12/2021 16:09

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 10 de dezembro de 2021.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador do PTB

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

PROTOCOLO 603/2021 - 10/12/2021 16:09

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 86/2021

OFICIE-SE
S.S. 13/12/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto se encontra sob intervenção do Município na modalidade de requisição de bens, serviços e infraestrutura, desde 20 de julho de 2021, para fins de atendimento das ações de saúde no Município de Pereira Barreto, em cumprimento ao disposto no artigo 196 da Constituição Federal e artigo 6º, II, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que compete a Câmara Municipal exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, finalidade, motivação, moralidade, publicidade e interesse público, aplicação de subvenção e renúncia de receitas nos termos do artigo 125 da Lei Orgânica Municipal.

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe e informe o seguinte:

1 – Os salários, férias, terço de férias e 13º salário dos funcionários da Santa Casa de Misericórdia de julho de 2020 até a presente data foram pagos em dia? Se positivo, encaminhe relatório contendo nome do funcionário, cargo ocupado, jornada de trabalho exercida, salário, data de vencimento e pagamento das referidas verbas salariais durante cada mês referente ao período de julho de 2020 até a presente data. Se negativo, informe se houve atraso no pagamento de alguma das referidas verbas salariais durante esse período e discrimine quais meses esse atraso ocorreu.

2- Os funcionários da Santa Casa de Misericórdia praticam horas extras? Se positivo, as horas são pagas regularmente? Encaminhar relatório contendo a quantidade de horas extras praticadas por cada funcionário durante o período de julho de 2020 até a presente data, acompanhada da data de efetivo pagamento.

3- A Santa Casa de Misericórdia pratica os pisos salariais da categoria, bem como aplica os reajustes salariais disciplinados nas convenções coletivas de trabalhos de cada uma das categorias existentes em seu quadro de funcionários? Se positivo, informe qual foi o reajuste salarial aplicado nos anos de 2020 e 2021 e qual a previsão de reajuste salarial para o exercício de 2021 para cada uma das categorias. Encaminhe cópias das convenções coletivas de trabalho de cada uma das categorias existentes em seu quadro de funcionários

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 10 de dezembro de 2021

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador do PTB

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB

PROTOCOLO 604/2021 - 10/12/2021 16:09

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

PROTOCOLO 604/2021 - 10/12/2021 16:09

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 351/2021

OFICIE-SE
Ss. 13 / 12 / 2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação de jornada de trabalho municipal de 30 horas semanais aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, no Município de Pereira Barreto, conforme minuta do projeto de lei em anexo.

JUSTIFICATIVA: A jornada de trabalho de 30 horas semanais é uma luta histórica da categoria da enfermagem, e proporciona um grande benefício tanto para os trabalhadores da área quanto para aqueles que necessitam de seus serviços, trazendo melhoria dos serviços prestados à população.

A implantação das 30 horas semanais em diversos outros municípios, verificou que houve uma drástica redução tanto de faltas, quanto de atestados médicos – reflexo da melhora da qualidade de vida do trabalhador.

A enfermagem é responsável por 60% das ações de saúde em uma instituição hospitalar.

A Enfermagem é a maior força de trabalho do setor da Saúde, representando 50% do quadro de 3,5 milhões de trabalhadores da área, segundo dados do IBGE. Entretanto, a Pesquisa Perfil da Enfermagem, realizada pela Fio Cruz e divulgada em 2015, apontou desgaste e insegurança no ambiente de trabalho entre 71% dos profissionais entrevistados, no país, e 65% no estado de São Paulo, índices que revelam a sobrecarga e o estresse da categoria.

Os riscos que corre um profissional da enfermagem são inúmeros e envolvem grande complexidade do processo de trabalho em decorrência da assistência direta e indireta aos pacientes. O trabalho exige o manuseio de materiais perfurocortantes e coloca o profissional de saúde em exposição a fluídos biológicos, riscos químicos, físicos, fisiológicos, psíquicos, de radiação e de contaminação.

Jornadas de 30 horas fazem com que o profissional trabalhe por menos tempo e, consequentemente, mais alerta, evitando riscos.

Posto isto, sugerimos ao Senhor Prefeito Municipal a apresentação do Projeto de Lei proposto, por se tratar de matéria meritória relevante.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 7 de dezembro de 2021

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador do PTB

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB

NILSON ALVES MARTINS
Vereador do PSDB

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº ..., DE ..., DE 2021

"Cria a jornada de trabalho municipal de 30 horas semanais aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, no Município de Pereira Barreto.".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Os enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem do Município de Pereira Barreto, que exercem as funções no poder público exercerão a jornada semanal de 30 (trinta) horas de exercício profissional.

Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo aplica-se também às Organizações Sociais contratadas pelo Poder Público.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO 605/2021 - 10/12/2021 16:18

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 352/2021

Senhor Presidente:

OFICIE-SE
13/12/2021

Reitero ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação nº 20/2021, datada do dia 02 de fevereiro de 2.021, a qual solicita a possibilidade de construir uma rotatória em frente ao prédio da antiga Soberana, próximo ao Posto Tanaka, especificamente no cruzamento entre as Avenidas Missao Akisue, com a Benedito Jorge Coelho.

JUSTIFICATIVA: Muitos moradores têm me procurado solicitando que se construísse uma rotatória no local acima mencionado, tendo em vista que carros e motos trafegam na avenida em alta velocidade, facilitando a ocorrência de acidentes, principalmente quando vão cruzar a avenida.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 10 de dezembro de 2021.

GILBERTO MARQUES
Vereador - PL

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 606/2021 - 10/12/2021 16:21

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 353/2021

OFICIE-SE
S.S. 13/12/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Reitero ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação nº 05/2.021, datada do dia 20 de janeiro de 2.021, a qual solicita que verifique junto ao setor competente da municipalidade , a possibilidade de voltar a sinalização antiga nas ruas que foram alteradas .

JUSTIFICATIVA: Os moradores estão descontentes com alteração na sinalização que foi feita, causando dificuldades de locomoção e trazendo total desconforto aos condutores de veículos automotores, muitos precisam dar a volta no quarteirão para fazer entregas e outros para chegarem até a sua residência.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 10 de dezembro de 2021

GILBERTO MARQUES
Vereador do Partido PL

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 607/2021 - 10/12/2021 16:23

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 354/2021

Senhor Presidente:

OFICIE-SE
S.S. 13/12/2021

Reitero ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que a Indicação nº 32/2.021, datada do dia 08 de fevereiro de 2.021, a qual solicita a possibilidade se instalar uma lombo faixa na Avenida D. Pedro II, perto do prédio de tratamento de água e esgoto.

JUSTIFICATIVA: Muitos pedestres fazem caminhada de manhã e a tarde, e há várias residências novas nesse local, e o movimento de veículos em alta velocidade é constante, colocando em risco a vida dos moradores e pedestres.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 10 de dezembro de 2021

GILBERTO MARQUES
Vereador do Partido - PL

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 608/2021 - 10/12/2021 16:27

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 355/2021

OFICIE-SE
S.S. 13 / 12 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Reitero ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação nº 165/2.021, datada do dia 28 de maio de 2.021, a qual solicita que juntamente com o setor competente da municipalidade, verifique a possibilidade de proceder a iluminação na Avenida Brasília, especificamente entre os Bairros Oitis, e o Kojenta Shimizu.

JUSTIFICATIVA: Os moradores dos bairros Kojenta e Oitis, solicitaram essa Indicação porque não conseguem sair de casa, à noite, principalmente se for a pé.

Neste trecho a iluminação da via não funciona, o que deixa os moradores apreensivos, e está causando intranqüilidade, constrangimento e desrespeito às famílias que residem nesses quarteirões da Avenida Brasília. Essa escuridão também causa perigo às crianças que não podem sair para brincar. Moradores solicitam tal benfeitoria, tendo em vista que o local necessita urgentemente da iluminação pública para oferecer maior segurança ao povo em geral.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 10 de dezembro de 2021

GILBERTO MARQUES
Vereador do PL

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 609/2021 - 10/12/2021 16:30

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 356/2021

OFICIE-SE
S.S. 13/12/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Reitero ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação nº 45/2.021, datada do dia 12 de fevereiro de 2.021, a qual solicita ao setor competente que tome as providências necessárias para se fazer reparos na canaleta de escoamento de águas (boca de lobo) existente na Rua Ivani Miranda da Silva, no Bairro Apolinário Pires, em frente aos números 4166, 4176 e 4186.

JUSTIFICATIVA: O nível da sarjeta está mais alta do que a rua, e a agua não está escoando pela sarjeta e sim escoando para o meio da rua, e está causando transtornos aos moradores da localidade.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 10 de dezembro de 2021

GILBERTO MARQUES
Vereador do Partido PL

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 357/2021

OFICIE-SE
S.S. 13/12/2021
P.

Senhor Presidente:

Reitero ao Senhor Prefeito Municipal a Indicação nº 04/2.021, datada do dia 19 de janeiro de 2.021, a qual solicita junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade de construir uma rampa para embarque e desembarque de barcos e Jet Ski, no final da Rodovia Padre Valentin Felipe Estefanoni, onde dá acesso ao Tablado Municipal da Praia Por do Sol, e também a possibilidade de fazer uma limpeza geral no local.

JUSTIFICATIVA: Os pescadores e os que simpatizam com esportes náuticos usam o Porto Municipal para embarcarem ou desembarcarem suas navegações.

O rio encontra-se bastante baixo, o que facilitaria a possibilidade de construir uma rampa para embarque e desembarque de barcos, e para o uso de Jet Ski.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 10 de dezembro de 2021

GILBERTO MARQUES
Vereador do PL

PROTOCOLO 610/2021 - 10/12/2021 16:34

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 611/2021 - 10/12/2021 16:37

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 358/2021

OFICIO Nº 13/12/2021

Senhor Presidente:

Reitero ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação nº 80/2.021, datada do dia 04 de março de 2.021, a qual solicita a possibilidade de ser realizados exames laboratoriais de rotina na UBS da Cohab Dr. Nildo Neri de Oliveira.

JUSTIFICATIVA: Os moradores dos Bairros Jardim Urubupungá, Antonio Gomes, Colinas do Tiête, Jardim Tókio, todos os Bairros distantes reclamam que se deslocar dos bairros para o Centro de Saúde e na Santa Casa que ficam no centro da cidade, do outro lado de suas residências para realizarem os exames, sendo que se fossem feitos na UBS da Cohab, o fluxo de pessoas diminuiriam e facilitariam para os moradores principalmente aos Idosos que tem dificuldades para se locomover.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 10 de dezembro de 2021

GILBERTO MARQUES
Vereador do PL

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 599/2021 - 10/12/2021 15:39

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 359/2021

OFÍCIO Nº 13/12/2021

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade de fazer os reparos necessários nas guias e sarjetas da Rua Antônio Esperança, mais precisamente em frente aos números 2.303, 2.313 e 2.323, no Bairro Cohab.

JUSTIFICATIVA: Nesta rua as guias e sarjetas está toda danificadas em vários trechos. Isto faz com que a água que corre por elas acabe ficando empoçada, trazendo mau cheiro e se tornando criadouro de insetos.

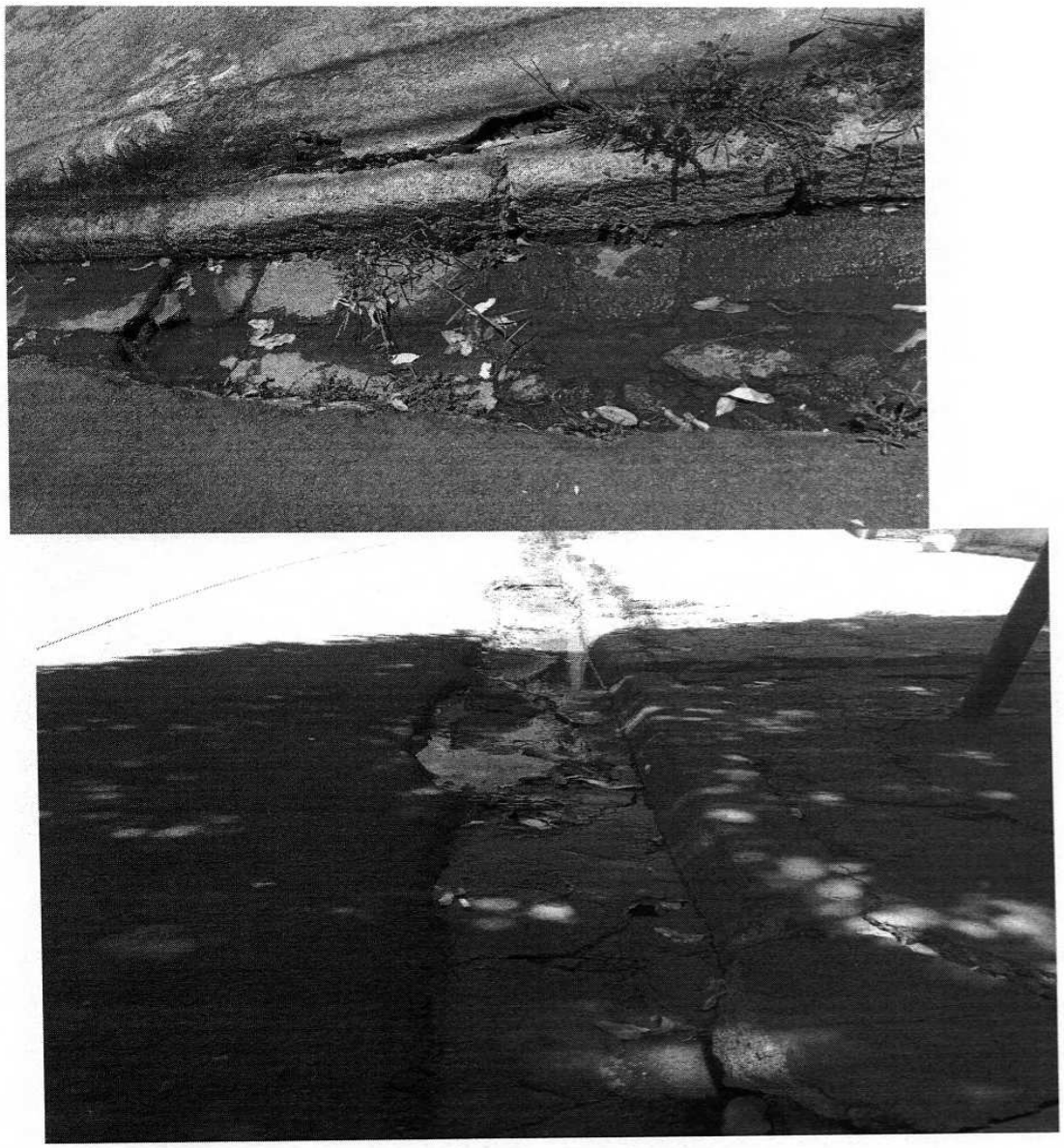
Sala das Sessões "Valdemir Suman", 10 de dezembro de 2021

WILSON DOS SANTOS MARTINS
Vereador do PSB

1
Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 599/2021 - 10/12/2021 15:39

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br



Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 599/2021 - 10/12/2021 15:39

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br





Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 360/2021

Senhor Presidente:

OFÍCIO SE S.S. 13/12/2021

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade de fazer o recapeamento da vicinal que liga Pereira Barreto ao Km 11.

JUSTIFICATIVA: Esta vicinal encontra-se cheias de buracos, podendo causar graves acidentes, necessitando de reparos com a máxima urgência possível.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 10 de dezembro de 2021

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

DANIEL RODRIGUES SILVA
Vereador – PTB

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador -PTB

LUIZ ANTONIO ARANTES
Vereador Republicanos

VIRGÍLIO A. TRENTIN
Vereador - Cidadania

PROTOCOLO 601/2021 - 10/12/2021 16:06

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com adequações nas instalações de alvenaria, instalação de ramal alimentador elétrico subterrâneo e aumento da carga de energia com a substituição do transformador para a Usina de Oxigênio da Santa Casa de Misericórdia do Município de Pereira Barreto/SP, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, planta baixa e demais anexos.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, e em conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto nº 21.384/2021.

RESOLVE:Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais.

Por esta razão, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** da seguinte forma

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R$	EMPRESA
01	Prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para adequação das instalações de alvenaria na Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, com a construção de uma àrea de 25m² para a Instalação da Usina de Oxigênio;	**59.710,84**	**AMANDA DOS SANTOS DINIZ-ME CNPJ Nº 33.074.786/0001-40**
02	Prestação de serviços com o fornecimento de material e mão de obra para a adequação e instalação de ramal alimentador elétrico subterrâneo na Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto para a Instalação da Usina de Oxigênio.	___	**DESERTO**
03	Prestação de serviços com o fornecimento de material e mão de obra para a execução do aumento de carga com a substituição do transformador de 112,5 kva para 225 kva para atender a demanda da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto em virtude da Instalação da Usina de Oxigênio.	___	**DESERTO**

etermino que seja expedido o Contrato Administrativo e a respectiva Ordem de Serviços para que se dê início a execução do objeto - Item 01 e que os itens 02 e 03 sejam declarados desertos.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 15 de dezembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....